

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE

Barragem destinada à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos e resíduos industriais ou de mineração e barragem de água ou líquidos associados a processos industriais ou de mineração.

ANO BASE: 2020

Empreendedor: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

Barragem: Barragem de Rejeitos CDS II

Classe quanto ao Potencial de Dano Ambiental: Classe III

Município: Santa Bárbara/MG

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, que realizei auditoria técnica de segurança na estrutura acima especificada, conforme Relatório de Auditoria de Segurança elaborado em 25/08/2020.

A mencionada estrutura encontra-se em condição satisfatória quanto aos critérios de segurança geotécnica e hidráulica para barragens de mineração.

Para melhorar/manter as condições de segurança da barragem foram especificadas as seguintes recomendações que serão implementadas conforme cronograma em anexo.

Em anexo, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do Relatório de Auditoria de Segurança.

Local: Belo Horizonte – MG, 25 de agosto de 2020.

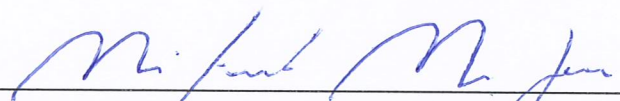
Assinatura do Auditor:  _____

Nome completo do Auditor: Naycie Syrdene Andrade Gomes

Formação profissional: Engenharia Civil/Geotécnica

Nº do registro no Conselho de Classe: 118.146D

CPF: 067.204.756-06

 _____

Responsável Técnico pelo Empreendimento: Márcio Fernando Mansur Gomes

Cargo: Gerente Sênior de Geotecnia

CPF: 425.806.506-44

 _____

Responsável Legal pelo Empreendimento: João Luiz Amoroso Lima Calmon

Cargo: Gerente-Geral de Operações Córrego do Sítio

CPF: 221.431.428-89

A Tabela A.1 apresenta as recomendações de melhoria da barragem, propostas no presente relatório de Auditoria.

Tabela A.1: Recomendações gerais e prazos para manutenção das condições de segurança da Barragem de Rejeitos CDS II.

Medidas	Recomendação	Prazo
Medida 01	Monitoramento da região das trincas recuperadas (ombreira esquerda e ombreira direita) para certificar que o tratamento foi eficaz.	Rotina
Medida 02	Limpeza e manutenção das canaletas e canais periféricos da barragem superficial que se encontram assoreadas.	Rotina
Medida 03	Poda dos taludes de montante e jusante do dique principal da barragem de rejeitos CDS II	Rotina
Medida 04	Em relação às inspeções realizadas na Barragem, recomenda-se: Manter um histórico da barragem por meio de registros fotográficos periódicos; Quando forem detectadas anomalias tais como trincas e surgências, continuará sendo providenciado o cadastro topográfico da região anômala para manter um histórico do comportamento da estrutura.	Rotina
Medida 06	Recomenda-se a continuidade dos marcos fixos no intuito de estabelecer um histórico suficiente para análise das próximas auditorias. Identificar também o ponto de referência para realização das leituras.	Rotina (frequência quinzenal de leituras)
Medida 07	Instalar novos piezômetros na periferia do reservatório para monitoramento do aporte de água da área de drenagem para o interior do maciço.	31/03/2021
Medida 08	Instalar instrumentação no maciço complementando o monitoramento na ombreira direita e na ombreira esquerda do reservatório (entre as duas linhas existentes).	31/03/2021
Medida 09	Implantar um dreno invertido na saída da galeria enterrada contra o talude de jusante da barragem para controlar percolações que possam vir a existir no entorno da galeria.	31/12/2020
Medida 10	Revisar Carta de Risco considerando a atualização da nomenclatura dos piezômetros e indicadores de nível d'água constantes na Carta de Risco além de inserir os novos instrumentos (MN-BR-08 e PZ-BR-17) e reavaliar os níveis dos instrumentos (em especial PZ-BR-04, PZ-BR-05, PZ-BR-08, PZ-BR-13 e PZ-BR-14	31/12/2020
Medida 11	Instalação de inclinômetros na região central do dique principal para complementar o monitoramento de deslocamento que atualmente é feito com marcos superficiais	31/03/2021
Medida 12	Elaborar estudo para verificar se a premissa de 200 m de praia recomendada no Manual de Operações atende aos níveis de controle estabelecidos na Carta de Risco, considerando a condição de disposição de rejeitos correspondente ao fim da vida útil da barragem	31/12/2020
Medida 13	Implantar projeto da saída da drenagem interna principal da barragem, pois a região está muito saturada e não se conhece a forma real de condução do fluxo percolado para o dreno de pé.	31/12/2020
Medida 14	Corrigir erosão no canal de restituição de vazão a jusante da saída de drenagem interna principal.	31/12/2020
Medida 15	Até que se implante solução definitiva do canal de restituição (Medida 14), executar medidas paliativas para evitar que a erosão progrida (proteger face do canal).	30/09/2020